



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.525

Aprova o Projeto de Implantação do Curso de Doutorado em Construção Metálica do DECIV e revoga parte da Resolução CEPE nº 2.013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Assembléia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1.637/2004;

considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

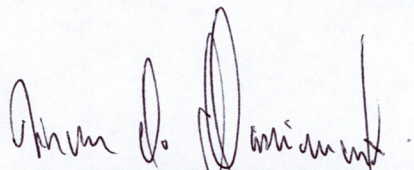
considerando que não havia estrutura suficiente para o oferecimento do Curso de Doutorado em Estruturas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do Curso de Doutorado em Construção Metálica.

Art. 2º Revogar parte da Resolução CEPE nº 2.013, que aprovou o Projeto de Implantação do Curso de Doutorado em Estruturas, com exceção do Regulamento do Curso, que permanece em vigor.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente